



INTERESSADO/MANTENEDORA: FORMA CURSOS ENSINO A DISTÂNCIA		MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA	
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MODALIDADE EAD			
RELATOR CONSELHEIRO: GERALDO MEDEIROS JÚNIOR			
PROCESSO Nº: SEE-PRC-2022/04843	PARECER Nº: 159/2022	CÂMARA OU COMISSÃO: CEMES	APROVADO EM: 20/06/2022

### I - HISTÓRICO:

Lucas Pimentel Gobbo, responsável legal pela Forma Cursos Ensino a Distância Ltda., CNPJ 41.563.154/0001-79, solicita, a este Conselho, **autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde**, na modalidade Educação a Distância – EaD.

### II – ANÁLISE:

Segundo o que está disposto na Lei n.º 11.350, de 5 de outubro de 2006, esse curso não poderá ser realizado na modalidade EAD.

### III – PARECER:

Em virtude da questão legal aqui trazida, somos de parecer **DESFAVORÁVEL** à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, na modalidade Educação a Distância – EAD.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa (PB), 20 de junho de 2022.




**GERALDO MEDEIROS JÚNIOR**  
Relator

### IV – DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior – CEMES aprova, por unanimidade, o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2022.




**JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE**  
Presidente da CEMES



**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 20 de junho de 2022.

  
**JOSE JAKSON AMANCIO ALVES**  
Presidente do CEE/PB